



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIII - Nº. 5316 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2023

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.610 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Veda a concessão de título de utilidade Pública Municipal a entidades condenadas, com sentença transitada em julgado, por prática de Trabalho Infantil ou análogo à escravidão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições;

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É vedada a concessão de título de utilidade pública a entidades sediadas ou em atuação no Município do Natal, que tenham sido condenadas, com sentença transitada em julgado, por prática de trabalho infantil ou análogo à escravidão.

Art. 2º. Caso a entidade seja formalmente denunciada pelo Ministério Público por prática de trabalho infantil ou análogo à escravidão, durante a tramitação de Projeto de Lei que lhe pretenda conceder o título de utilidade pública municipal, a movimentação da referida proposição será sobrestada, até a conclusão do processo criminal que vier a ser instaurado.

Art. 3º. Na hipótese em que a entidade tiver sido declarada como de utilidade pública municipal antes de sua condenação, com sentença transitada em julgado, por prática de trabalho infantil ou análogo à escravidão, a Mesa Diretora da Câmara Municipal do Natal apresentará Projeto de Lei para a cassação sumária daquele título que tramitará em regime de urgência.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 07 de dezembro de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

DECRETO Nº 12.986, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre aos Diversos Órgãos da Administração Direta e Indireta, o crédito suplementar de R\$ 10.424.560,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.461, de 19 de janeiro de 2023 tendo em vista o que consta do Processo nº 000252/2023-45, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 26 de julho de 2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Companhia de Serviços Urbanos de Natal, Empresa de Fomento, Segurança Alimentar e Nutricional, o crédito suplementar de R\$ 10.424.560,00 (dez milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, de 14 de dezembro de 2023.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 15.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.001.2-178	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental			1.506.000,00
		3.1.90.11	15400001	1.506.000,00
12.365.001.2-922	Manutenção da Educação Infantil-Pré-Escolar			890.000,00
		3.1.90.11	15400001	890.000,00
TOTAL				2.396.000,00
Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 17.210		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.122.001.2-289	Administração de Recursos Humanos			5.781.160,00
		3.1.90.11	15000000	5.781.160,00
15.122.001.2-296	Manutenção e Funcionamento da URBANA			294.878,00
		3.3.90.46	15000000	294.878,00
28.271.001.2-290	Encargos com a Previdência Social da URBANA			269.951,00
		3.1.90.13	15000000	269.951,00
TOTAL				6.345.989,00

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 17.220		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.001.2-321	Administração de Recursos Humanos			600.000,00
		3.1.90.11	15000000	600.000,00
TOTAL				600.000,00
Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 18.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.001.2-365	Administração de Recursos Humanos			1.000.000,00
		3.1.90.11	15000000	1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00
Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 20.249		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.122.001.2-415	Administração de Recursos Humanos			82.571,00
		3.1.90.92	15000000	82.571,00
SUBTOTAL				
TOTAL				10.424.560,00
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 15.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.365.001.2-921	Manutenção da Educação Infantil-Creche			250.000,00
		3.1.90.13	15400001	250.000,00
12.365.001.2-922	Manutenção da Educação Infantil-Pré-Escolar			2.146.000,00
		3.1.90.04	15400001	1.506.000,00
		3.1.90.13	15400001	640.000,00
TOTAL				2.396.000,00
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 17.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.122.001.2-128	Manutenção e Funcionamento da SEMSUR			257.878,00
		3.3.90.37	15000000	257.878,00
SUBTOTAL				257.878,00
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 17.210		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.122.001.2-296	Manutenção e Funcionamento da URBANA			941.133,00
		3.3.90.30	15000000	100.522,00
		3.3.90.36	15000000	42.236,00
		3.3.90.37	15000000	41.330,00
		3.3.90.39	15000000	461.620,00
		3.3.90.49	15000000	92.019,00
		3.3.90.91	15000000	167.787,00
		4.4.90.52	15000000	35.619,00
SUBTOTAL				941.133,00
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 18.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.122.001.2-369	Manutenção e Funcionamento da SEMTAS			2.438.559,00
		3.3.90.30	15000000	197.783,00
		3.3.90.36	15000000	49.000,00
		3.3.90.37	15000000	1.809.000,00
		3.3.90.39	15000000	124.050,00
		3.3.90.49	15000000	200.000,00
		4.4.90.52	15000000	58.716,00
SUBTOTAL				2.438.549,00
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 24.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.843.001.2-667	Encargos Gerais da Dívida Pública			2.391.000,00
		3.2.90.21	15000000	1.000.000,00
		3.3.90.22	15000000	1.000.000,00
		3.2.90.25	15000000	100.000,00
		4.6.90.77	15000000	291.000,00
SUBTOTAL				2.391.000,00
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 99.999		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.999.999.2-999	Reserva de Contingência			2.000.000,00
		9.9.99.99	15000000	2.000.000,00
SUBTOTAL				2.000.000,00
TOTAL				10.424.560,00

DECRETO Nº 12.987, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre a Fundação Cultural Capitania das Artes, o crédito suplementar de R\$ 32.000,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.461, de 19 de janeiro de 2023 tendo em vista o que constam dos Processos nº 000021/2023-31, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 10 de fevereiro de 2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto a Fundação Cultural Capitania das Artes, o crédito suplementar de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, de 14 de dezembro de 2023.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 37.210		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.149.2-067	Apoio às Festas Tradicionais e aos Festejos Populares do Município de Natal			32.000,00
		3.3.90.39	15000000	32.000,00
TOTAL				32.000,00

Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 20.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.303.146.2-421	Fortalecimento da Assistência Farmacêutica com Apoio Profilático e Terapêutico no Âmbito do SUS			20.000,00
		3.3.90.30	15000000	20.000,00
SUBTOTAL				20.000,00

Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 28.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
27.812.148.2-390	Fortalecimento de Iniciativas de Fomento à Integração Social, Desportiva e de Lazer			12.000,00
		3.3.90.33	15000000	12.000,00
SUBTOTAL				12.000,00
TOTAL				32.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 12.722, de 24 de janeiro de 2023 – Programação Financeira 2023, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 000252/2023-45, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 26 de julho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2023, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

-Secretaria Municipal de Educação – SME;

-Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;

-Fundo Municipal de Saúde – FMS;

-Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA;

-Empresa de Fomento, Segurança Alimentar e Nutricional – ALIMENTAR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 14 de dezembro de 2023.

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

D-12.986					
Tipo	Incorporação	Incorporação	Incorporação	Incorporação	Redução
Unidade	17.210	17.220	18.101	20.149	17.101
Orçamentária	URBANA	ALIMENTAR	SEMTAS	FMS	SEMSUR
Anexo	II – Pessoal e Encargos Sociais	II – Pessoal e Encargos Sociais	II – Pessoal e Encargos Sociais	II – Pessoal e Encargos Sociais	I – Manutenção
Fonte	15000000	15000000	15000000	15000000	15000000
Meses					
Dezembro	6.253.879,00	600.000,00	800.000,00	82.571,00	257.878,00
Indisponível					
Subtotal	6.253.879,00	600.000,00	800.000,00	82.571,00	257.878,00
Total					7.736.541,00

Redução	Redução	Redução	Redução	Redução	Redução
17.210	17.210	17.210	18.101	18.101	24.101
URBANA	URBANA	URBANA	SEMTAS	SEMTAS	SEMADE
I – Manutenção	III – Encargos Gerais	VIII – Serviços de Energia Elétrica, Água e Telecomunicações	I – Manutenção	VIII – Serviços de Energia Elétrica, Água e Telecomunicações	III – Encargos Gerais
15000000	15000000	15000000	15000000	15000000	15000000
603.665,00	167.787,00	77.662,00	2.206.549,00	32.000,00	2.391.000,00
603.665,00	167.787,00	77.662,00	2.206.549,00	32.000,00	2.391.000,00
					5.736.541,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 12.722, de 24 de janeiro de 2023 – Programação Financeira 2023, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 000021/2023-31, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 10 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2023, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

-Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE;

-Fundo Municipal de Saúde – FMS;

-Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 14 de dezembro de 2023.

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

D-12.987			
Tipo	Incorporação	Redução	Redução
Unidade	37.210	28.101	20.149
Orçamentária	FUNCARTE	SEL	FMS
Anexo	VII - Atividades de Ações Finalísticas	VII - Atividades de Ações Finalísticas	VII - Atividades de Ações Finalísticas
Fonte	15000000	15000000	15000000
Meses			
Dezembro	32.000,00	12.000,00	20.000,00
Indisponível			
Subtotal	32.000,00	12.000,00	20.000,00
Total	32.000,00		32.000,00

PORTARIA Nº. 2351/2023-A.P., DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SMS-20230373837, Ofício nº. 6102/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0867349-84.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, à servidora EMANUELA DA CONCEIÇÃO DANTAS TAVARES BARRETO DE FAIVA, matrícula nº. 73.384-5, Enfermeira, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIROS FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2350/2023-A.P., DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, e Ofício nº 6081/2023 - PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RH,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora RUTH DAYANE SOUZA DA SILVA, matrícula nº. 73.474-2, ocupante do cargo em comissão de Encarregada de Serviço, símbolo ES, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, a servidora JANAINA DE LUCENA AZEVEDO, matrícula nº. 73.001-1, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Cálculos e Contabilidade, símbolo DD, da Procuradoria Geral do Município - PGM, pelo período de 26/12/2023 a 24/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIROS FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2349/2023-A.P., DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, e processo nº. Ofício nº 6092/2023 -PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RH,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ODONI JONES DA ROCHA VASCONCELOS, matrícula nº. 65.724-7, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Documentação, símbolo CS, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, a servidora OLEDDIA ANNUSKA LEAL DE MESQUITA, matrícula nº. 65.677-0, Diretora do Departamento da Dívida Ativa Ajuizada e Cobrança Administrativa, símbolo DD, da Procuradoria Geral do Município - PGM, pelo período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2347/2023-A.P., DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 6106/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Câmara Cível, através do Processo nº. 0808266-40.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ÁLNE RAYANE MOLICK DA SILVA	72.089-1	N2 - B	N2 - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2346/2023-A.P., DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 6103/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0855854-43.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, ao servidor WAGNER LEONARDO BARBOSA DE LIMA, matrícula nº. 72.822-5, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2345/2023-A.P., DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, e Processo SME-20231076824,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 01 (um) ano, a cessão para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, do servidor ELTON NUNES RABELO, matrícula nº. 63.639-8, Professor, N2-C, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de dezembro de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2344/2023-A.P., DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 6104/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, de acordo com Sentença Judicial proferida pela 3ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0831500-85.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de

setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
AMARINA DA SILVA NUNES	36.909-8	N2 - D	N2 - H

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2343/2023-A.P., DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Ofício nº. 6102/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0813832-67.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora MARIA FRANCILENE XAVIER DA SILVA CAMPOS, matrícula nº. 32.143-5, Técnica em Enfermagem, Classe II, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2340/2023-A.P., DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 6093/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0825308-05.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
LENILDA ARAÚJO DA GUIA	63.276-7	A - IV	A - V

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2339/2023-A.P., DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 6088/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela Primeira Câmara Cível, através do Processo nº. 0877261-13.2020.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ANTONIO LISBOA FERNANDES COSTA	17.535-8	N2 - E	N2 - I

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2338/2023-A.P., DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, e Processo nº. SME-20230233814,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, pelo prazo de 02 (dois) anos, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, a servidora LELIA MICHELANE DA SILVA BARBOSA, matrícula nº. 72.092-3, Educadora Infantil, C-II, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2336/2023-A.P., DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, e Processo SMS-20231506772, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 02 (dois) anos, a cessão para Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, da servidora LIENE MARIA DE MEDEIROS, matrícula nº. 34.549-1, Agente de Combate as Endemias, Classe 1, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de julho de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2335/2023-A.P., DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, nos termos do Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, e Processo SME-20230692177, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, por mais 01 (um) ano, a cessão à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS LACET JÚNIOR, matrícula nº. 44.775-7, Professor, N2-F, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2022.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2334/2023-A.P., DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, e Memorando nº. 25/2023 - SEMAD-ASTEC/SEMAD, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KARINNE ANDRÉA DE ALBUQUERQUE BARBOSA, matrícula nº. 67.847-3, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Apoio Administrativo, símbolo CS, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, o servidor EMANOEL DE OLIVEIRA, matrícula nº. 65.552-0, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Técnica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, pelo período de 18/12/2023 a 16/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2023.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2329/2023-A.P., DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 37, inciso II da Constituição Federal e no artigo 74, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, com base no disposto no Edital nº. 01/2018-SEMAD/SMS, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de fevereiro de 2018, e Processo nº. SEMAD-20231559019, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, nos termos do art. 27 da Lei nº 1.517/65, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias da candidata VANESSA ALLANA SOUZA BARBOSA BARROS, aprovada em Concurso Público de Provas para provimento do Cargo de Psicóloga, classificação nº. 47, do quadro de Pessoal Efetivo do Município de Natal, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nomeada através da Portaria nº. 1907/2023-A.P., de 25 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao término do prazo da posse.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2327/2023-A.P., DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº. 6066/2023-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0820897-89.2018.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº. 2376/2020-A.P., de 16 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município no dia 18 de novembro de 2020, referente à Promoção Funcional

da servidora ALBA CELIA OLIVEIRA DE AZEVEDO LUNA, matrícula nº. 32.257-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

ONDE SE LÊ:

NÍVEL/CLASSE ATUAL
N1 - G

LEIA-SE:

NÍVEL/ CLASSE ATUAL
N1 - H

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - COPAD

1º CÂMARA

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto nº. 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria nº 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAF em SEMAD, através da Lei Complementar nº. 061/2005 de 13.06.2005, face transformação da SEMAD em SEGELM, através da Lei complementar nº. 108/2009 de 724.06.09, face a transformação da SEGELM em SEMAD, através da Lei Complementar Nº 141/2014 de 28.08.2014, membros designados pela portaria 1278/2015 de 28.07.2015 e portaria nº 1474/2015 de 20.08.2015, publicados respectivamente no DOM de 29.07.2015 e 24.08.2015, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER o servidor, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 026/2023, que não tendo sido encontrado para citação pessoal, fica citado para todos os atos do referido Processo e intimado a comparecer no edifício-sede da SEMAD, na Rua Santo Antônio, nº 665, Cidade Alta, 6º andar, sala 604, nesta Capital, às 14:00 h do dia 21.12.2023, para prestar esclarecimentos.

ELISON LUIZ DE FREITAS, matrícula nº. 72.968-3, médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Abraão Lincoln Bezerra Dantas-Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1º CÂMARA

EDITAL Nº 050/2023, em 13 de dezembro de 2023.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20231603158	ANA NERY ALVES DURVAL	73.493-5	336/2023
SEMAD-20231603166	CAROLINE MARIA PEREIRA BARRETO	73.493-8	390/2023
SEMAD-20231603174	DANILO MAGNUS CAMPOS	73.494-6	391/2023
SEMAD-20231603417	FABRÍCIO SOUSA DA SILVA	73.488-4	375/2023
SEMAD-20231604413	LIDIANE DA SILVA PERES	73.489-5	377/2023
SEMAD-20231600710	LUANA MARIA CARVALHO DE PAIVA	73.494-0	376/2023
SEMAD-20231600752	RAYSSA KATHERINE GUEDES DE MORAIS	73.494-4	337/2023
SEMAD-20231476750	SILAS PEREIRA DE SOUZA	73.485-8	374/2023

Natal, 13 de dezembro de 2023.

Pedro Ribeiro Tavares de Lira

Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br, (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semam@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20231018654 STTU	PREGÃO ELETRÔNICO 24.173/2023	Contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura, capotaria/tapeçaria, incluindo o fornecimento de peças, acessórios, lavagem e lubrificação, trocas de óleos e filtros dos veículos e outros serviços, por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota. Por meio de uma rede de empresas credenciadas para atender a demanda dos veículos da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU.	28 / dezembro / 2023	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 14 de dezembro de 2023.

Josemar Tavares Câmara Júnior – Pregoeiro da SEMAD/PMN.

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1ª CÂMARA
EDITAL Nº 051/2023, em 14 de dezembro de 2023.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20231604774	ISAAC DA SILVA RIBEIRO	73.487-9	406/2023
SEMAD-20231604820	LUCAS GUEDES ANEIRAS	73.489-0	408/2023
SEMAD-20231603123	MARINALVA MACIEL GONÇALVES	73.493-9	379/2023
SEMAD-20231604944	MARIO VICTOR DE SOUZA ALVES	73.488-5	409/2023
SEMAD-20231605142	PAMELLA OLIVEIRA DOS SANTOS	73.494-9	410/2023
SEMAD-20231605355	PAULO HENRIQUE DA COSTA	73.494-3	378/2023
SEMAD-20231600752	RAYSSA KATHERINE GUEDES DE MORAIS	73.494-4	337/2023

Natal, 14 de dezembro de 2023.

Pedro Ribeiro Tavares de Lira

Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA
EDITAL Nº 111/2023, em 14 de dezembro de 2023.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: DECLARAR LÍCITA as situações funcionais das servidoras abaixo relacionadas quanto à acumulação de cargos. Após, archive-se.

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20200931391	ELIZAMA AZEVEDO DA CAMARA	72.036-4	101/2023
SME-20221521379	ANDREZA CARLA MOREIRA DA COSTA	65.336-5	273/2023
SEMAD-20221622558	WIZIANE SILVANEIDE CLEMENTINO DA SILVA	73.372-1	272/2023
SEMAD-20230172530	LAIZA PRISCILLA DE MEDEIROS PEREIRA	73.387-6	271/2023

Natal, 14 de dezembro de 2023

Pedro Ribeiro Tavares de Lira

Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 208/2023-GS/SME, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PEDRO DA SILVA LIMA JÚNIOR, matrícula nº 73.402-2, para atuar como Gestor do Contrato nº 078/2023 e a servidora ANTÔNIA CRISTINA DE CARVALHO SILVA, matrícula nº 47.584-0, para substituí-lo, legalmente, em suas ausências e impedimentos, referente ao Processo Administrativo Eletrônico SME nº 20231378324, atinente à contratação de empresa prestadora de serviços especializados em locação de veículos, tipo caminhão baú, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Natal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 209/2023-GS/SME, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ NILSON MORAIS, matrícula nº 31.002-6, para atuar como Gestor do Contrato nº 079/2023 e designar o servidor LEONARD SILVA GOES, matrícula nº 63.206-6, para substituí-lo, legalmente, em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME nº 20231526390, referente à contratação de empresa prestadora de serviços especializados para o cargo Agente de Limpeza e Desinfecção.

Art. 2º Designar o servidor DANIEL VICTOR RENDALL MELQUIADES DE LIMA, matrícula nº 72.409-1, para atuar como Fiscal do Contrato nº 079/2023 e designar o servidor PEDRO PAULO ROBERTO MARTINS, matrícula nº 72.823-0, para substituí-lo, legalmente, em suas ausências e impedimentos no Processo Administrativo Eletrônico SME nº 20231526390, referente à contratação de empresa prestadora de serviços especializados para o cargo Agente de Limpeza e Desinfecção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023

PROCESSO Nº 20230083898 – SME/PMN

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI FREI DAMIÃO. CNPJ: 10.861.264/0001-93

CONTRATADA: M C DA SILVA, CNPJ: 29.541.660/0001-61

ENDEREÇO: Rua Espineli de Mesquita, nº 352, Zona de Expansão, Lote Parque São José, CEP: 59280-000, Macaíba/RN.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o ACRESCIMO DO QUANTITATIVO, conforme consta no contrato nº 002/2023 – SME

VIGÊNCIA: Este aditivo passa a vigorar a partir da sua assinatura com efeitos retroativos a data de 27 de março de 2023.

VALOR TOTAL R\$ 1.286,25 (UM MIL DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2152; Fonte: 15000000/15520000

Elemento de Despesa: 33.90.30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93

ASSINATURAS:

MARIA SENE XAVIER DE MESQUITA JACINTO -CONTRATANTE

MAGNO CÉSAR DA SILVA- CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI FREI DAMIÃO.

CNPJ: 10.861.264/0001-53

CONTRATADO: H. BONITA COMÉRCIO EIRELI-ME. CNPJ: nº 12.122.858/0001-08

ENDEREÇO: Rua Felipe Camarão, 593, Cidade Alta, Natal/RN

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos 181 ALUNOS DO CMEI FREI DAIÃO ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAC/PNAP/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios. VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ (26.012,87) (VINTE E SEIS MIL E DOZE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). Pela FONTE 1522.0000 E 1500 000.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.0000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07; VIGÊNCIA: (outubro a dezembro de 2023).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

(Presidente da UEX) – MARIA SENE XAVIER DE MESQUITA JACINTO

(Representante legal da empresa) PAULO CÉSAR ALVES DA ROCHA

Natal, 1º de outubro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023.

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE DE ENSINO CMEI FREI DAMIÃO.

CNPJ: 10.861.264/0001-53

CONTRATADO: AMARANTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ 04.731.614/0001-02

ENDEREÇO: Rua Maranhão, 103, Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN

CEP 59296-644.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos 181 ALUNOS DO CMEI FREI DAIÃO ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAC/PNAP/FNDE), por meio de recursos federais, e Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios. VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ (1.026,00) (UM MIL E VINTE E SEIS REAIS). Pela FONTE 1522.0000 E 1500 000.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: (1122.0000); Elemento de despesa: 3.3.90.30; Sub- elemento: 07; VIGÊNCIA: (dezembro a dezembro de 2023).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

(Presidente da UEX) – MARIA SENE XAVIER DE MESQUITA JACINTO

(Representante legal da empresa) RENATO MELO TRIGUEIRO

Natal, 1º de dezembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO NATAL/RN - CNPJ 08.241.747/0005-77.

CONTRATADO: 3ALOCAÇÕES EIRELI – CNPJ 06.291.731/0001-10.

ENDEREÇO: Rua Agnaldo de Barros, nº 2870, Candelária, Natal/RN - CEP 59.066-220.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em locação de veículos, tipo caminhão baú, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação do Natal.

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 250.255,26 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

VIGÊNCIA: 13 de dezembro de 2023 a 10 de junho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária/Atividade: 2177; Fonte: 15000000; Subfonte: 1001; Elemento de despesa: 33.90.39.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

ASSINATURAS: CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA - Contratante.

GÊNISON DA SILVA - Contratada

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2023

Fica dispensada a licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluído aos autos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20231378324	
NOME DO CREDOR 3 A LOCAÇÕES EIRELI	
CNPJ	06.291.7631/0001-10
ENDEREÇO	Rua Agnaldo de Barros, nº 2870, Candelária, Natal/RN, CEP 59.066-220.
OBJETO	A contratação de empresa prestadora de serviços especializados de locação de veículos tipo caminhão baú para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Natal.
CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA	ATIVIDADE 2177 FONTE 15000000 SUB-FONTE: 1001
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39
VALOR TOTAL	R\$ 250.255,26 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

Natal, 14 de dezembro de 2023

Lucas Bento da Silva - Diretor do DAG/SME

RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de licitação ficando, pois, autorizada a contratação. Publique-se na forma da lei.

Natal, 14 de dezembro de 2023.

Cristina Diniz Barreto de Paiva

Secretária Municipal de Educação

TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SME Nº 20230829725

1. Considerando que a Prefeitura Municipal de Macaíba, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação é órgão público, devidamente inscrito sob o CNPJ nº 08.234.148/0001-00.

2. Considerando que foi firmado TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 001/2015, celebrado entre o referido órgão e a Secretaria Municipal de Educação do Natal, com validade de 24 (vinte e quatro) meses, com vigência entre 20 de março de 2015 a 19 de março de 2017, com objeto de desenvolvimento de programas de cooperação técnica e administrativa, através de ações articuladas e inter-complementares, de modo a propiciar maior integração de atividades de interesse comum dos órgãos e entidades envolvidas; ademais, cumpre informar que houve, a realização de PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao termo originário o qual tem por finalidade alterar o anexo I do Termo de Cooperação Mútua nº001/2015-SME.

3. Considerando que, após análise circunstanciada da matéria, não se vislumbra nos autos a formalização de SEGUNDO TERMO ADITIVO, entretanto, consta nos autos apenas minuta do segundo termo aditivo às fls. 58 e 59, minuta esta que foi analisada pela Assessoria Jurídica a qual opinou pela possibilidade, conforme denota às fls. 74 a 80, todavia cumpre informar que tendo em vista informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos restou sabido que existem servidores laborando junto ao órgão, ademais depreende-se que houve um dilatado lapso temporal no que toca a formalização de avenças entre as partes envolvidas.

4. Considerando que, quanto à cessão de servidores, cabe ao órgão cedente zelar pela regularidade da situação funcional do servidor integrante do seu quadro de pessoal, e, estando ele cedido, cumpre-lhe exercer um controle efetivo sobre o prazo de vigência da cessão.

5. Considerando que o não atendimento a qualquer dos requisitos de validade do ato administrativo pode gerar inviabilidade, mas que alguns desses vícios podem ser sanados por meio do instituto de convalidação, previsto no art. 55, da Lei Municipal nº 5.872/2008, in verbis: Art. 55 Em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração.

6. Considerando todo o conteúdo aqui exposto e ao tempo quanto o vício detectado, com base no conteúdo normativo supracitado, levando em consideração que não se evidenciou lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, DECIDO:

Convalidar a vigência do Termo de Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e por intermédio da Secretaria Municipal de Educação Macaíba e a Secretaria Municipal de Educação do Natal, especificamente quanto às cessões pretéritas dos servidores elencados no Anexo I, com efeitos retroativos a 20 de março de 2017, sendo mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas anteriormente.

Natal, 12 de dezembro de 2023.

CRISTINA DINIZ BARRETO PAIVA
Secretária Municipal de Educação do Natal/RN

ANEXO I

MACAÍBA							
Processo: 20230829725							
Termo de cooperação mútua Nº 001/2015							
SERVIDORES REQUISITADOS À NATAL							
Nº	NOME	CPF	NATAL		MACAÍBA		
			MATRÍCULA	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
1	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES CÂMARA	481.947.004-34	46.466-0	N2-F	14532-1	PROFFUND.I	E.M JOSÉ PINHEIRO BORGES
2	JOELMA DA SILVA COELHO	877.781.304-91	72.101-4	N2-C	9453-6	EDUCADORA INFANTIL	CMEI MARLIETE FREIRE
3	JOSÉANE MARIA FONSECA OLIVEIRA DE LIMA	566.372.924-00	44.777-3	N2-F	9373-4	PROFESSORA	E.M FABRÍCIO GOMES PEDROZA
4	NEUSA GENY REIMANN	528.159.350-15	63.644-4	N4-C	-	PROFE.FUND.	E.M. AUGUSTO SEVERO
5	ROSILENE ALVES DA SILVA	838.574.514-91	43.940-1	N2-F	93378-1	PROF. FUND.I	C.M PROFA MARLIETE FREIRE DE MACEDO
6	TAMARA BARBOSA PINTO	327.762.254-15	48.911-5	N1-E	93882-1	READAPTADA SECRETARIA	ESCOLA MUNICIPAL AUGUSTO SEVERO
7	JOSIA BEZERRA DO CARMO	011.270.424-75	31.662-8	N2-H	94501-1	COORDENADORA	SME - MACAÍBA
8	RIVEA MARY ALVES DE SOUZA	850.152.534-00	62.244-3	N2-D	93670-1	COORDENADORA	CRECHE PROF MARLIETE FREIRE
SERVIDORES REQUISITADOS À MACAÍBA							
Nº	NOME	CPF	MACAÍBA		NATAL		
			MATRÍCULA	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOCAL DE TRABALHO
1	LENILZA SILVA FERREIRA	000.915.834-02	0014788-1	PROFESSORA	41.542-1	GESTORA ADMINISTRATIVA	E. M. SÃO FRANCISCO DE ASSIS
2	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	778.549.264-68	9561-3	PROFESSORA	63.058-6	GESTOR PEDAGÓGICO	CMEI PROFª CLAUDIA OLIVEIRA DE FARIAS
3	EDNA COSTA DE LIMA	762.727.704-30	010760-3	PROFESSORA	44.750-1	ASSESSORA PEDAGÓGICA	SME-NATAL
4	ANA DENISE DE ARRUDA LOPES SOARES	051.854.074-09	110036-0	PROFESSORA	63.680-1	PROFESSORA	CMEI PROFª RAQUEL MARIA FILGUEIRA
5	HELIA MARIA DE LIMA	792.163.904-68	9599-0	PROFESSORA	62.002-5	GESTOR PEDAGÓGICO	E. M. SÃO FRANCISCO DE ASSIS
6	ROSILDA MARIA DA SILVA	878.190.664-15	9324-6	PROFESSORA	32.426-4	DIRETOR ADMINISTRATIVO	CMEI PROFª MARILANDA BEZERRA DE PAIVA
7	SYLVANA URÇULA MENDES DA SILVA	009.822.864-14	95680-1	PROFESSORA	31.470-6	COORDENADORA	SME - NATAL
8	SANDRA MARIA REGIS DE SOUSA LINS	241.444.014-72	9335-1	PROFESSORA	-	PROFESSORA	CMEI PROFª MARIA DA PIEDADE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELÉTRONICO 20231526390
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –SME – CNPJ: 08.241.747/0005-77
CONTRATADA: LOCATUDO BRASIL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 29.253.884/0001-78
ENDEREÇO: Av. Ângelo Varela, nº 1225, Alto Alegre, Alto do Rodrigues/RN, CEP: 59.507-000
OBJETO: Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Limpeza e Desinfecção, a serem executados na Secretaria Municipal de Educação, bem como nos prédios que a compõe.
VALOR: R\$ 6.688.961,29 (seis milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos)
ATIVIDADE: 2-177, 2-178, 2-921, 2-922 e 1-185
FONTE: 15000000
SUB-FONTE: 1001
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37-99
VIGÊNCIA: 15 de dezembro e término em 12 de julho de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso IV.
ASSINATURAS:
Natal, 14 de dezembro de 2023.
Contratante: CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA
Contratada: VÂNIA MARIA DE FREITAS

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 065-2023.
Fica dispensada a licitação, a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico nos autos.
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO 20230768319
NOME DO CREDOR: LOCATUDO BRASIL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 29.253.884/0001-78
ENDEREÇO: Av. Ângelo Varela, nº 1225, Alto Alegre, Alto do Rodrigues/RN, CEP: 59.507-000
OBJETO: Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Limpeza e Desinfecção, a serem executados na Secretaria Municipal de Educação, bem como nos prédios que a compõe.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA
ATIVIDADE: 2-177, 2-178, 2-921, 2-922 e 1-185
FONTE: 15000000
SUB-FONTE: 1001
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37-99
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 6.688.961,29 (seis milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos)
LUCAS BENTO DA SILVA – Diretor do Departamento de Administração Geral - DAG/SME RATIFICO a mencionada declaração de dispensa de licitação, ficando, pois, autorizada a contratação. Publique-se na forma da lei, com efeitos de vigência de 15 de dezembro de 2023 e término em 12 de junho de 2024.
Natal, 14 de dezembro de 2023.
CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS Nº 014/22.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: HOSPITAL DE OLHOS DA ZONA NORTE LTDA.,
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem, por objeto, a alteração da razão social da empresa do presente feito, que passará a ser denominada, CEOF – REDE DE OFTALMOLOGIA LTDA., bem como, a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, em decorrência de sua prorrogação por mais 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: O presente instrumento é celebrado, com fulcro no Art. 57, inciso II e Art. 65, inciso I, alínea “a”, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 014/22, desde que não contrariem as do presente instrumento, nem a legislação.
VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá duração de 12 (doze) meses, tendo início em 05 de dezembro de 2023 e término no final do dia 04 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 22.11.2023.
SIGNATÁRIOS: Dr. George Antunes de Oliveira, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – e Dr. João Philippe Melo de Oliveira Lima e Paulo de Arruda Câmara Cabral, pelo CEOF – REDE DE OFTALMOLOGIA LTDA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20230973931

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: MEDGAS COM. E SERVIÇOS DE GASES LTDA;

CNPJ: Nº 19.658.382/0001-73;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 79.342,50 (setenta e nove mil trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), referente ao pagamento indenizatório de dezembro de 2022 e janeiro de 2023.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.302.146.2315 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Atenção Especializada;

Elemento 3.33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores;

Fonte: 16000000;

Valor R\$ 39.671,25.

Atividade/Programa: 10.302.146.2315 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Atenção Especializada;

Elemento 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 16000000;

Valor R\$ 39.671,25.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 12 de dezembro de 2023.

George Antunes de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde - SMS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2022

Processo: SMS-20231243682

Fundamento Legal: O presente instrumento contratual, é pactuado com fulcro no Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, em conformidade com o parecer jurídico nº 1.654/2023 acostado aos autos do Processo no SMS-20231243682. A contratação objeto deste instrumento foi celebrada com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal nº 6.025/2009, no Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal no 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 015701/2020-15, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico no 24.069/2022 - TCE: 297489. Processo: 015701/2020-15.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: AIR LÍQUIDE DO BRASIL LTDA. CNPJ sob o nº 00.331.788/0021-62

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato no 210/2022, por mais 12 (doze) meses para renovação da contratação com reequilíbrio de 17,31% (dezesete e trinta e um por cento), com reflexo econômico de R\$ 472.592,40 (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), passando o contrato de R\$ 2.734.138,80 (dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e oitenta centavos) para o valor de R\$ 3.206.731,20 (dois milhão, setecentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e oitenta centavos) na prestação de serviço de locação de BIPAP, CPAP, Concentrador de Oxigênio, Reservatório Criogênico de Oxigênio e fornecimento de oxigênio gasoso medicinal com cilindros em regime de comodato, para utilização dos pacientes cadastrados no Programa de Oxigenoterapia e Ventilação Mecânica Domiciliar, destinados a atender as demandas de treinamento e suporte técnico para todo o Centro, conforme condições.

Dotação:

Unidade Orçamentária: 20.49

ATIVIDADE: 10.302.146.2-315 - Modernização e Manutenção Dos Serviços De Atenção Especializada

- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

- Sub-elemento: 12 - Locação de Máquinas e Equipamentos

- Valor: R\$ 1.412.013,51

- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 13877

ATIVIDADE: 10.302.146.2-317 - Implementação Da Rede De Atenção à Saúde

Materno-Infantil - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

- Sub-elemento: 12 - Locação de Máquinas e Equipamentos

- Valor: R\$ 921.312,24

- Fonte: 16000000

- Código Reduzido: 13890

ATIVIDADE: 10.302.146.2-439 - FORTALECIMENTO DAS UNIDADES DE PRONTOATENDIMENTO - UPA

- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

- Sub-elemento: 12 - Locação de Máquinas e Equipamentos

Valor: R\$ 873.405,45

Fonte: 16000000

-Código Reduzido: 11433

Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 3.206.731,20 (dois milhão, setecentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Vigência: O presente aditivo terá prazo de vigência por 12 meses, com início em 15 de dezembro de 2023 e término em 14 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada em conformidade com o artigo 57 da Lei Federal 8666/93. Parágrafo único: O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira

Contratada: Karina Lage Pontes

Natal/RN, 12 de dezembro de 2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 155/2023

Processo: SMS-20231375481

Fundamento Legal: A Contratação objeto deste instrumento é pactuado em conformidade através de Carona/Adesão a ATA de Registro no 039/2023, vinculada ao Pregão Eletrônico no 044/2022 - PMT - RN - Processo no 2.882/2022, e ao estabelecido no Edital do referido Pregão e aos termos da proposta vencedora, mediante as seguintes cláusulas e condições, conforme parecer Jurídico no /2023, constante no Processo Administrativo no SMS-20231375481 - TCE: 353442.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: T & T Saúde Ambiental Comércio e Serviços Especializados Eirel, inscrita no CNPJ sob o nº 16.648.471/0001-03

Objeto: O objeto do presente contratação para Prestação de Serviços de gerenciamento integrado de pragas urbanas, de forma continuada, englobando a desinsetização, desratização, descupinização, sanitização de ambientes, para fins de eliminação e controle de pragas urbanas (baratas, formigas, traças, aranhas escorpiões, moscas, roedores e cupins), eliminação de fungos, vírus e bactérias nas áreas internas e externas e a desinfecção dos reservatórios de água, nas quantidades e especificações informadas na Solicitação de Compra de Material e Serviços no 006/2023 anexo, constantes na Ata de Registro de Preços no 39/2023, para atender a demanda das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Natal

Dotação:

UNIDADE: 20.49

ATIVIDADE: 10.302.146.2-315 - Modernização e Manutenção Dos Serviços De Atenção Especializada

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Sub-elemento: 14 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Valor: R\$ 470.074,67

Fonte: 16000000

Código Reduzido: 13877

ATIVIDADE: 10.301.146.2-982 - Manutenção Dos Serviços Da Rede De Atenção Primária à Saúde

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Sub-elemento: 14 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Valor: R\$ 519.191,99

Fonte: 16000000

Código Reduzido: 10776

ATIVIDADE: 10.122.001.2-414 - Gerenciamento Do Sistema Municipal De Saúde

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Sub-elemento: 14 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Valor: R\$ 129.654,66

Fonte: 15000000

Complemento de Fonte: 1002

Código Reduzido: 10807

ATIVIDADE: 10.302.146.2-411 - Fortalecimento Do Serviço Móvel - Elemento de Despesa:

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Sub-elemento: 14 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Valor: R\$ 50.198,68

Fonte: 16000000

Código Reduzido: 11421

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 1.169.120,00 (um milhão, cento e sessenta e nove mil e cento e vinte reais).

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início em 13 de dezembro de 2023 e término em 12 de dezembro de 2024

Fiscal: Enrique Mário Lyra Carreta Neto - Matrícula Nº 73.398-1 e Francisco Assis Góis - Matrícula nº 73.304-2

Gestor: Adilson Francisco de Medeiros - Mat. 35.270-5

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira

Contratada: Luã Bezerra da Silva

Natal/RN, 12 de Novembro de 2023

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 13/2023 - QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL E INSTITUTO VIDA E ESPERANÇA - IVES.

PROCESSO: SMS-20230873821

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Saúde de Natal, CNPJ: 24.518.573/0001-70. Secretário Municipal de Saúde: George Antunes de Oliveira.

COVENENTE: INSTITUTO VIDA E ESPERANÇA - IVES CNPJ: 08.885.239/0001-06. Dirigente: PATRICIA CARLA MELO DE MEDEIROS.

OBJETO: Promover o aprendizado educativo para as pastorais sociais utilizando as ferramentas da mídia digital e presencial para melhorar a comunicação dessas instituições na Internet e nos territórios de base comunitários no trabalho de prevenção as IST/HIV/AIDS e Hepatite Virais para as populações chaves.

META: Recebimento do auxílio para utilização no custeio do Instituto Vida Esperança.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá sua vigência iniciada a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo prorrogar-se "de ofício" pela SMS quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Atividade/Programa: 10.302.146.2-442 - Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS

Elemento de Despesa: 3.33.50.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Sub-elemento: 99 - Outros

Valor: R\$ 45.000,00(Quarenta e Cinco Mil Reais)

Fonte: 15000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais

Presidente: Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior

Procuradora: Zélia Cristine Macedo Delgado

Secretária: Clarice Dantas Revoredo Zuza

EDITAL nº 169/2023 - TATM - 2ª. INSTÂNCIA

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no Art. 35, inciso XVII, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, faz publicar, nesse Órgão Oficial, para conhecimento dos interessados, os acórdãos resultantes das decisões proferidas neste Tribunal Administrativo, no(s) seguinte(s) processo(s):

Acórdão lido na sessão dia 14/12/2023

Processo nº: 20231582762 – Reclamação Contra Lançamento – IPTU

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: MULTI-GIRO EMPREENDIMENTOS SOCIETARIOS LTDA

Recurso Eletrônico/2023 – TATM – Ex-offício

Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza

ACÓRDÃO nº. 253/2023 – TATM

EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. IPTU. AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DO IMÓVEL REALIZADA COM BASE EM MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO - Desconsideradas as amostras apresentadas pela Fazenda por não se assemelhar ao imóvel em discussão - Acatada a Avaliação apresentada pela reclamante e atualizada até dezembro/2022 com base no IPCA-E - Imóvel valorizado após edição da LC 208/2022 que proporcionou significativo aumento no Coeficiente de Aproveitamento da área - Recurso Ex-offício conhecido e parcialmente provido. Reformada a decisão de primeira instância. Procedência parcial da reclamação.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por maioria de votos, em conhecer do recurso Ex-offício e em dar-lhe parcial provimento para julgar parcialmente procedente a Reclamação Contra Lançamento, em dissonância com o parecer oral da Procuradoria Municipal, nos termos do voto do relator. Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 14 de dezembro de 2023.

Natal (RN), 14 de dezembro de 2023.

Clarice Dantas Revoredo Zuza

Secretária/ TATM – Mat. 70.855-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, FAZ SABER a todos quanto virem ou tomarem conhecimento do presente Edital, que NOTIFICA os proprietários dos imóveis abaixo elencados acerca da existência de denúncias de descaso e falta de higiene ambiental de seus imóveis, momento em que INTIMA-OS a promover no prazo de 30 (TRINTA) dias a contar da publicação deste edital, as providências previstas no artigo 29 da Lei Municipal n.º 4.100/1992, “as edificações deverão obedecer aos requisitos sanitários de higiene e segurança, indispensáveis à proteção da saúde e ao bem-estar do cidadão”, sendo considerado infração ambiental nos termos do artigo n.º 117, “VI - inobservar, o proprietário ou quem detenha a posse, as exigências ambientais relativas a imóveis”. Desta sorte, deve o notificado cumprir a seguinte providência: i) promover a limpeza do imóvel, com a destinação adequada dos resíduos gerados, apresentando a SEMURB os devidos comprovantes de destino final(CTR's); ii) não fazer uso de fogo no processo de limpeza do lote; iii) fazer a manutenção do muro do imóvel, onde couber; E iv) manter passeio público limpo ao lote, urbanizado, limpo e transitável para pedestre.

Os proprietários de imóveis Notificados, deverão enviar os comprovantes de manutenção de seus lotes para o e-mail SPASO.SEMURB.NATAL@GMAIL.COM.

DENUNCIA SEMURB	IMÓVEL SEQUENCIAL	PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ
20221107-082952	92135080	SANDOVAL GOMES DE ASSIS	012.700.***-87

Natal/RN, 14 de dezembro de 2023

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**PORTARIA Nº 248/2023 – GS/SEMTAS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a PORTARIA Nº. 540/2022-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2022, bem como o inciso I do Art. 58 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º – DESIGNAR, Comissão para apuração das irregularidades descritas nos autos do Processo Nº: 20231662405, sendo constituída pelos seguintes servidores:

Antônio Pereira da Silva Júnior, matrícula nº 68.371-0, Presidente;

Bianca Liliane Loer Bellini, matrícula nº 72.316-5, Membro;

Claudiana Lopes Barbosa de Oliveira, matrícula nº 68.221-7, Membro;

Adriana Patrícia Fontoura Barker Gomes, matrícula nº 44.826-5, Suplente;

Art. 2º – A Comissão, ora constituída, tem o prazo de 90 (noventa) dias para apuração e apresentação de relatório conclusivo sobre os fatos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de dezembro de 2023.

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTAS/PMN

PORTARIA Nº 249/2023 – GS/SEMTAS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a PORTARIA Nº. 540/2022-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2022, bem como o inciso I do Art. 58 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º – DESIGNAR, Comissão para apuração das irregularidades descritas nos autos do Processo Nº: 20231662480, sendo constituída pelos seguintes servidores:

Antônio Pereira da Silva Júnior, matrícula nº 68.371-0, Presidente;

Bianca Liliane Loer Bellini, matrícula nº 72.316-5, Membro;

Claudiana Lopes Barbosa de Oliveira, matrícula nº 68.221-7, Membro;

Adriana Patrícia Fontoura Barker Gomes, matrícula nº 44.826-5, Suplente;

Art. 2º – A Comissão, ora constituída, tem o prazo de 90 (noventa) dias para apuração e apresentação de relatório conclusivo sobre os fatos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de dezembro de 2023.

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTAS/PMN

PORTARIA Nº 250/2023 – GS/SEMTAS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a PORTARIA Nº. 540/2022-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2022, bem como o inciso I do Art. 58 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º – DESIGNAR, Comissão para apuração das irregularidades descritas nos autos do Processo Nº: 20231357947, sendo constituída pelos seguintes servidores:

Antônio Pereira da Silva Júnior, matrícula nº 68.371-0, Presidente;

Bianca Liliane Loer Bellini, matrícula nº 72.316-5, Membro;

Claudiana Lopes Barbosa de Oliveira, matrícula nº 68.221-7, Membro;

Adriana Patrícia Fontoura Barker Gomes, matrícula nº 44.826-5, Suplente;

Art. 2º – A Comissão, ora constituída, tem o prazo de 90 (noventa) dias para apuração e apresentação de relatório conclusivo sobre os fatos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de dezembro de 2023.

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTAS/PMN

PORTARIA Nº 251/2023 – GS/SEMTAS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a PORTARIA Nº. 540/2022-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2022, bem como o inciso I do Art. 58 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º – DESIGNAR, Comissão para apuração das irregularidades descritas nos autos do Processo Nº: 20231577432, sendo constituída pelos seguintes servidores:

Antônio Pereira da Silva Júnior, matrícula nº 68.371-0, Presidente;

Bianca Liliane Loer Bellini, matrícula nº 72.316-5, Membro;

Claudiana Lopes Barbosa de Oliveira, matrícula nº 68.221-7, Membro;

Adriana Patrícia Fontoura Barker Gomes, matrícula nº 44.826-5, Suplente;

Art. 2º – A Comissão, ora constituída, tem o prazo de 90 (noventa) dias para apuração e apresentação de relatório conclusivo sobre os fatos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de dezembro de 2023.

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTAS/PMN

PORTARIA Nº 252/2023 – GS/SEMTAS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a PORTARIA Nº. 540/2022-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2022, bem como o inciso I do Art. 58 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º – DESIGNAR, Comissão para apuração das irregularidades descritas nos autos do Processo Nº: 20231578617, sendo constituída pelos seguintes servidores:

Antônio Pereira da Silva Júnior, matrícula nº 68.371-0, Presidente;

Bianca Liliane Loer Bellini, matrícula nº 72.316-5, Membro;

Claudiana Lopes Barbosa de Oliveira, matrícula nº 68.221-7, Membro;

Adriana Patrícia Fontoura Barker Gomes, matrícula nº 44.826-5, Suplente;

Art. 2º – A Comissão, ora constituída, tem o prazo de 90 (noventa) dias para apuração e apresentação de relatório conclusivo sobre os fatos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de dezembro de 2023.

ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTAS/PMN

***EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2021**

Processo nº: 20210976550

Contratado: CS BRASIL FROTAS S.A

CNPJ nº 27.595.780/0001-16;

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.01 – 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS. Valor Mensal: R\$ 38.741,77 (trinta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos) Valor Proporcional 10 a 31/12/2023: R\$ 27.119,24 (vinte e sete mil, cento e dezenove reais e vinte e quatro centavos). Fonte: 15000000 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Subelemento de Despesa: 3.33.90.39-79 – Locação de Veículos Sem Mão-de-Obra. Código de Atividade: 18.49 – 08.122.163.2-849 – Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD

PBF. Valor Mensal: R\$ 7.200,88 (sete mil e duzentos reais e oitenta e oito centavos) Valor proporcional 10 a 31/12/2023: R\$ 5.040,6 (cinco mil e quarenta reais e sessenta e dois centavos) Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Subelemento de Despesa: 3.33.90.39-79 – Locação de Veículos Sem Mão-de-Obra. Código de Atividade: 18.49 – 08.243.163.2-370 – Serviço de Benefícios Eventuais. Valor Mensal: R\$ 1.800,22 (hum mil e oitocentos reais e vinte e dois centavos) Valor proporcional 10 a 31/12/2023: R\$ 1.260,15 (hum mil, duzentos e sessenta reais e quinze centavos).

Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Subelemento de Despesa: 3.33.90.39-79 – Locação de Veículos Sem Mão-de-Obra. Código de Atividade: 18.49 – 08.243.163.2-991 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica. Valor Mensal: R\$ 14.401,76 (catorze mil, quatrocentos e um reais e setenta e seis centavos) Valor proporcional 10 a 31/12/2023: R\$ 10.081,23 (dez mil e oitenta e um reais e vinte e três centavos).

Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Subelemento de Despesa: 3.33.90.39-79 – Locação de Veículos Sem Mão-de-Obra. Objeto: : O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato n.º 049/2021 por um período de 03 (três) meses, ou seja, de 10 de dezembro de 2023 a 09 de março de 2024, para que continue a prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, com valor mensal de R\$ 62.144,63 (sessenta e dois mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

Data de Assinatura: 08 de dezembro de 2023;

Assinatura: Danielle Freire Lima Vanin - Secretária Adjunta de Administração Geral- SEMTAS/PMN
* Republicado por incorreção

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023*

Processo nº:20221413479

Contratado: LEVE REFEIÇÕES COLETIVAS EIRELI

CNPJ n.º 17.822.035/0001-09;

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.49 – 08.244.163.2-170 – Operacionalização dos Serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Valor: R\$ 43.398,00 (quarenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Subelemento de Despesa: 3.33.90.39-27 – Fornecimento de Alimentação.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 11,02647492250622% ao contrato, acrescentando ao valor do Contrato nº 013/2023, em R\$ 43.398,00 (quarenta e três mil e trezentos e noventa e oito reais).

Data de Assinatura: 13 de dezembro de 2023;

Assinatura: Danielle Freire Lima Vanin - Secretária Adjunta de Administração Geral- SEMTAS/PMN
* Republicado por incorreção

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 285/2023

Processo: 20231191356

Nome do Credor: : ALTA FREQUÊNCIA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 29.920.016.0001/02

Código de Atividade: 18.49 – 08.243.163.2-991 – Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica. Fonte: 17063110 Anexo: 7 - Conta nº. 13.069-9 – NATALSIGTV ESTR4 Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e utensílios de modo a atender as demandas do FUMAS pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN. Valor Total: R\$ 14.136,00(quatorze mil cento e trinta e seis reais)

Data de Emissão: 13 de dezembro de 2023

Data da Assinatura: 14 de dezembro de 2023

Signatários: Danielle Freire Lima Vanin - Secretária Adjunta de Administração Geral - SEMTAS/PMN; MARIA THAYNÁ DA SILVA ANDRADE– Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 026/2023

Processo nº:20230520422

Contratado: J. ACIOLE BARBOSA –FUNERÁRIA E FLORICULTURA PADRE CÍCERO

CNPJ n.º 07.497.794/0001-90;

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Objeto: . Constitui objeto do presente instrumento o Termo de Rescisão ao Contrato nº 026/2023 – SEMTAS/PMN, que consiste na prestação de serviço emergencial de ataúdes, higienização decorpos, edredom fúnebre, castiçal, suporte de urna e traslado dentro do Município de Natal, visando suprir as necessidades do Departamento de Proteção Social Básica/DPSB, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, conforme especificações no item 4 do Termo de Referência nº 060/2023/SEMTAS/PMN.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 070/2023

Processo nº: 20231252860

Contratada: MARIA NEUMAN AMORIM DE OLIVEIRA E ERLLO FELIX AMORIM

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação da Cláusula Segunda – Do Prazo e Vigência, cuja modificação é imperativa, por tratar-se de mero erro material.

1.2 - Portanto, onde se lê:“A presente locação tem o prazo de duração 12 (doze) meses, contato a partir de sua assinatura, tendo sua eficácia legal na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Natal, podendo ser objeto de PRORROGAÇÃO mediante termo Aditivo, ...” Leia-se:“A presente locação tem o prazo de duração 12 (doze) meses, contato a partir de 01 de dezembro de 2023, podendo ser objeto de PRORROGAÇÃO mediante termo Aditivo, ...”

Data de Assinatura: 13 de dezembro de 2023;

Assinatura: Danielle Freire Lima Vanin - Secretária Adjunta de Administração Geral- SEMTAS/PMN

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2023

Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/21, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III, da Lei 14.133/21.

Nº do Processo: 20231640177

Nome do credor: JAILSON MEDEIROS 01795412429.

CNPJ: 35.569.329/0001-52

ENDEREÇO: Rua Celso Abdias Nº 64, Bairro: Novo Horizonte - Senador Elói de Souza-RN CEP: 59250-000.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

As despesas pertinentes ao presente contrato decorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária: Código de Atividade: 18.49 – 08.243.163.2-370 – Serviço de Benefícios Eventuais. Valor: R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.32 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita. Subelemento de Despesa: 3.33.90.32-07 – Brindes Promocionais de Distribuição Gratuita. Valor Total: R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais).

Objeto: A contratação objetiva a aquisição de material de serigrafia destinados a atender a demanda do Departamento de Gestão Empreendedora, Artesanato e Economia Solidária/ DGEAES e do Departamento de Proteção Social Básica/DPSB pertencentes a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN.

Data de Assinatura: 13 de dezembro de 2023.

Assinatura: Danielle Freire Lima Vanin - Secretária Adjunta de Administração Geral da SEMTAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 071/2023

Processo nº:20231038795

Contratada: : FF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA;

CNPJ/MF Nº28.910.694/0001-13;

Contratante: SEMTAS

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Código de Atividade: 18.49 – 08.122.163.2-849 – Gestão do Programa do Bolsa Família e do Cadastro Único – IGD PBF. Valor: R\$ 74.760,00 (setenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Conta nº. 13.006-0 – NATALPROCADSUAS Elemento de Despesa: 3.44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. Subelemento de Despesa: 3.44.90.52.24 – Mobiliário em Geral.

Objeto: - O presente contrato tem como objeto Aquisição Emergencial de Material Permanente, necessários para atender as demandas do Cadastro Único/CADUN pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura.

Valor Total: 74.760,00 (setenta e quatro mil setecentos e sessenta reais)

Data de Assinatura: 24 de novembro de 2023;

Contratada: FF CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA;

Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 286/2023

Processo: 20231652710

Nome do Credor: :REDNOV FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 45.769.285/0001-68

Código de Atividade: 18.01 - 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS

Fonte: 15000000 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo

Objeto: Aquisição de material hidraulico de modo a atender as demandas dos setores pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN.

Valor Total: R\$ 67.047,00(sessenta e sete mil e quarenta e sete reais)

Data de Emissão: 13 de dezembro de 2023

Data da Assinatura: 14 de dezembro de 2023

Signatários: Danielle Freire Lima Vanin - Secretária Adjunta de Administração Geral - SEMTAS/PMN; MARIA THAYNÁ DA SILVA ANDRADE– Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 287/2023

Processo: 20231653031

Nome do Credor: :Albuquerque Soluções e Engenharia Ltda

CNPJ: 19.593.406/0001-53

Código de Atividade: 18.01 - 08.122.001.2-369 – Manutenção e Funcionamento da SEMTAS

Fonte: 15000000 Anexo: 1 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo

Objeto: Aquisição de material hidraulico de modo a atender as demandas dos setores pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN.

Valor Total: R\$ 8.634,00 (Oito mil seiscentos e trinta e quatro reais)

Data de Emissão: 13 de dezembro de 2023

Data da Assinatura: 14 de dezembro de 2023

Signatários: Danielle Freire Lima Vanin - Secretária Adjunta de Administração Geral - SEMTAS/PMN; NATÁLIA MARIA DE SOUZA LIMA – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS

EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2014

Processo nº: 20230332812

Contratado: AGENOR ALVES DE FREITAS JÚNIOR

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS;

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS Código de Atividade: 18.49 – 08.243.163.2-991 – Operacionalização dos Serviços da Proteção Social Básica. Valor: R\$ 31.911,84 (trinta e um mil, novecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos). Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Subelemento de Despesa: 3.33.90.36-14 – Locação de Imóveis. Objeto: O objeto do presente Termo é a prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel situado na Rua Antônio Mor, nº 3390, Ponta Negra – Natal/RN, CEP 59090-330, com vigência pelo período de 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com valor do aluguel mensal em R\$ 2.659,32 (dois mil seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos)

Data de Assinatura: 11 de dezembro de 2023;

Assinatura: Danielle Freire Lima Vanin - Secretária Adjunta de Administração Geral- SEMTAS/PMN

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2023

Fica dispensada de licitação para a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/21, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III, da Lei 14.133/21.

Nº do Processo: 20231639942

Nome do credor: ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA ME.

CNPJ: 07.221.905/0001-30

ENDEREÇO: Av. Benedito Santana, 112 Lj. 07 – Conjunto Amarante, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59290-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

As despesas pertinentes ao presente contrato decorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária: Código de Atividade: 18.48 - 08.691.155.2-050 – Fomento do Artesanato Municipal. Valor: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). Fonte: 15000000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de Consumo. Subelemento de Despesa: 3.33.90.30-23 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos.

Valor Total: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

Objeto: A contratação objetiva a aquisição de material de serigrafia destinados a atender a demanda do Departamento de Gestão Empreendedora, Artesanato e Economia Solidária/ DGEAES e do Departamento de Proteção Social Básica/DPSB pertencentes a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN. Data de Assinatura: 14 de dezembro de 2023.

Assinatura: Danielle Freire Lima Vanin - Secretária Adjunta de Administração Geral da SEMTAS

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo nº 20230081348

Cedente: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS

Cessionária: CENTRO ESPÍRITA IRMÃOS DO CAMINHO - CEIC

Objeto: - Constitui objeto do presente instrumento a cessão, a título gratuito, do direito de uso dos bens móveis a seguir descritos ao INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CEGOS DO RN - IERC, instituição CESSIONÁRIA: 04 (quatro) NOTEBOOKS TELA 15 OU SUPERIOR, CORE I3, 10ª GERAÇÃO, 1.2 GHZ OU SUPERIOR, CACHE 4 MB OU SUPERIOR DUAL CORE, 10ª GERAÇÃO, WIN 10 PRO 64 BIT, PLACA DE VIDEO INTEGRADA UHD GRAPHICS, MEMORIA 6 GB OU SUPERIOR DDR4, 2666MHZEXPANSÍVELATÉ 16GB (2 SLOS SODIMM), 1TB OU SSD DE 256G, WIRELESS PLACA DE REDE 802.11AC, WIFE 1X1 E BLUETOOTH, CÂMERA DE ALTA DEFINIÇÃO DE 720P A 30 FPS, MICROFONES, TECLADO PADRÃO EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2), OU COMPATÍVEL. GARANTIA MÍNIMA 36 MESES. MARCA/ FABRICANTE: LENOVO – Registro Tombo 1080 28121 A 28124.

Vigência: 05 (cinco) anos, contados da entrega dos bens a serem cedidos.

Data de Assinatura: 14 de DEZEMBRO de 2023.

Assinatura: Danielle Freire Lima Vanin – Secretária Adjunta de Administração Geral/SEMTAS/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**PORTARIA Nº 107/2023-GS/SEINFRA, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o prescrito no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, Lei Complementar 152/2015 e arts. 175, inciso I, e 185 e parágrafo único, da Lei nº. 1.517/65 e considerando o Ofício 3577/2023-SEMA-D-GAB/SEMA-D,

RESOLVE:

Art. 1º – Desincumbir do exercício do cargo, a partir de 18/12/2023, o servidor JOÃO LUCIANO DANTAS DE FARIA, matrícula nº 26.438-5, Cargo 10802 – Engenheiro, Padrão 836-GER-ISL-D-006, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo atingimento da idade limite de setenta e cinco anos de idade para aposentadoria compulsória, sem prejuízo dos vencimentos até a publicação do ato de aposentadoria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlson Geraldo Correia Gomes

Secretário Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**PORTARIA Nº 0119/2023-STTU/GS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a necessidade de análise dos projetos, objeto do Processo Administrativo de nº STTU-20231183930- contrato de nº 20/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir Comissão Técnica para analisar e emitir parecer acerca do recebimento do material entregue pela Empresa contratada.

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelos servidores: Alisson Emanuel de Oliveira Fagundes - mat. 49.995-1; Carlos Eugênio Barbosa de Oliveira- mat. 00282-8 e Thiago de Lira Bezerra - mat. 43.075-7.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS

Secretária de Mobilidade Urbana

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada da licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, inciso II, c/c.57, inciso II, ambos da Lei 8.666/1993, em sua

PROCESSO Nº: 20231528342

OBJETO: Aquisição de caixa de som.

NOME DO CREDOR: F F CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 28.910.694/0001-13

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS:

Projeto/Atividade: 15.131.162.1212– Fortalecimento da Criação e Implementação da Rádio Natal

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo

Sub Elemento 29 – Anexo IV – Fonte 1752001

Valor: R\$ 1.760,00 (hum mil, setecentos e sessenta reais)

ORDENADOR DA DESPESA: Daliana Bandeira Luz de Monteiro Santos - Secretária Municipal

de Mobilidade Urbana - STTU

Natal, 14 de novembro de 2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada da licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 24, inciso II, c/c.57, inciso II, ambos da Lei 8.666/1993, em sua

PROCESSO Nº: 20231514937

OBJETO: Aquisição de material eletrônico para rádio 156 Natal.

NOME DO CREDOR: 2 B COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 46.479.174/0001-80

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS:

Projeto/Atividade: 15.131.162.1212– Fortalecimento da Criação e Implementação da Rádio Natal

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Sub Elemento 17, 03 – Anexo IV – Fonte 1752001

CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: Projeto/Atividade: 15.131.162.1212– Fortalecimento da Criação e Implementação da Rádio Natal

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo

Sub Elemento 29, 26 – Anexo IV – Fonte 1752001

ORDENADOR DA DESPESA: Daliana Bandeira Luz de Monteiro Santos - Secretária Municipal

de Mobilidade Urbana - STTU

Natal, 14 de dezembro de 2023

***EXTRATO DO ADITIVO 010 CONTRATO Nº.: 022/2021– STTU**

Processo Nº.: STTU-20210338007

Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU,

CNPJ nº 08.565.566/0001-72.

Contratada: DLS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 14.217.684/0001-92

Objeto: Alteração de planilhas do objeto do contrato em referência com vistas a acrescentar serviços no percentual de 4,11% (quatro vírgula onze por cento), ao objeto contratado, e suprimir o percentual de 9,17% (nove vírgula dezessete por cento) cujas planilhas passam a fazer parte integrante deste Aditivo Contratual como se nele estivessem transcritas. Importa o presente aditivo no decréscimo do valor originalmente contratado em R\$ 29.600,32 (vinte e nove mil e seiscentos reais e trinta e dois centavos).

Valor Global: *R\$ 690.627,27 (seiscentos e noventa mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos)

Fundamentação Legal: Art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/1993.

Da ratificação das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas

Data da assinatura: 05/12/2023

Contratante: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU

Contratada: Deliane Lima da Silva Costa – DLS Construções Eireli.

Testemunha: Alana Camile da Silva – CPF: 705.797.824-33

Testemunha: Princesa Fernanda Gomes dos Santos – CPF: 049.199.524-57

Ordenadora de despesas: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES**PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 048/2023 – PROCESSO Nº 20231523626**

A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Natal – SEMUL torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, visando atender o grau de competitividade e a aferição do real valor de mercado preconizado pela Administração, visando a contratação conforme objeto a seguir:

OBJETO: Aquisição de material para manutenção (pintura da unidade)

A pesquisa tem o prazo de 03 (três) dias, contados a partir desta publicação.

As informações e especificações do objeto poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: semulcompras@gmail.com, mesmo contato para o envio das propostas de preços.

Mais informações através do telefone: (84) 3232-1038, no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira.

A aquisição será regida pela Lei nº 8.666/93.

Natal/RN, 12 de Dezembro de 2023.

Marília Felipe de Araújo - Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças – USAF/ SEMUL-Matricula 72.321-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**PORTARIA Nº 126/2023-SEL – NATAL, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar a servidora, CLARA MARIA SILVA BORGES, como Fiscal do Processo Eletrônico Nº 20231641068, que tem por objeto a Aquisição de Certificado Digital E-CPF, a ser fornecido pela Empresa M.F. Dantas E.A.L. da S. Magalhães, CNPJ Nº 41.338.769/0001-00.

Art. 2º – Designar também, a servidora SANTUZZA SILVA CABRAL COSTA NEVES ALVES, matrícula nº 73107-4, como Gestora do Processo acima mencionado.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Huete da Motta

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 124/2023-SEL – NATAL, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento as demais normas pertinentes as atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer: **DETERMINA:**

Art. 1º – Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, em seu Artigo 67 e seus parágrafos, tendo em vista a necessidade de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de serviço, para órgãos públicos.

RESOLVE:

Art. 2º – Designar a servidora MARIA DE LOURDES XAVIER DE FRANÇA NETA ALVES, matrícula nº 73.465-5, como Fiscal do Contrato Nº 009/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEL e a Empresa Renove Soluções & Serviços Ltda, processo eletrônico nº 20231599967, que tem por objeto, Serviços de Execução de Plano de Manutenção de Hidrante Predial dos Ginásios: Nélio Dias, Palácio dos Esportes “Djalma Maranhão” e Estação Cidadania Prof. Jorge Moura.

Art. 3º – Designar também, a servidora SANTUZZA SILVA CABRAL COSTA NEVES ALVES, matrícula nº 73107-4, como Gestora do Contrato acima mencionado.

Rafael Huete da Motta

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023**PROCESSO SEL Nº 20231199187****CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEL****CONTRATADA: NT DE ARAÚJO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ 34.037.797/0001-13**
OBJETO: Execução dos Serviços de Construção de Vestiário da Quadra do Bairro Nordeste, conforme Tomada de Preços nº 012/2023-SEINFRA**VALOR: R\$ 194.041,14 (cento e noventa e quatro mil, quarenta e um reais e catorze centavos)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Unidade Orçamentária: 28.01 – Gabinete do Secretário/SEL****Atividade: 27.812.148.2-220 – Reforma, Estruturação, Modernização e Manutenção de Equipamentos Desportivos.****Elemento de Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações****Fonte: 17100000****Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/1993****VIGÊNCIA: 14/12/2023 até 13/12/2024.****ASSINATURAS: Rafael Huete da Motta – contratante****Júlio Cezar Soares Meireles - contratado****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****PORTARIA Nº 58/2023 – GS/SECULT DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) RENNAN NUNES DA SILVA, de Matrícula 73.277-2, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 61/2023, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT e a empresa PASSO DE ANJO PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.982.184/0001-84, referente ao processo administrativo nº 20231550089.

Art. 2º – Designar o servidor(a) JOSENILTON TAVARES, de Matrícula 69.289-0, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 61/2023, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT e a empresa PASSO DE ANJO PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.982.184/0001-84, referente ao processo administrativo nº 20231550089.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 14 de dezembro de 2023.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Secretaria Municipal de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2023**Nº do processo: SECULT-20231550089****Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT****Contratado: PASSO DE ANJO PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI****Objeto: contratação de PASSO DE ANJO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.982.184/0001-84, para apresentação do Maestro Spok, durante o concerto da Banda Filarmônica da PMN, a ser realizada no dia 25 de dezembro do corrente ano, na na Praça Cívica, Petrópolis, Natal/RN, com duração de até 02 (duas) horas e horário de início a definir, inserido na programação do “Natal em Natal”.**

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Vigência: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, com eficácia à partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Valor: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – SECULT

PASSO DE ANJO PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: SECULT-20231550089

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura

Contratado: PASSO DE ANJO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

Objeto: Contratação de PASSO DE ANJO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.982.184/0001-84, para apresentação do Maestro Spok, durante o concerto da Banda Filarmônica da PMN, a ser realizada no dia 25 de dezembro do corrente ano, na na Praça Cívica, Petrópolis, Natal/RN, com duração de até 02 (duas) horas e horário de início a definir, inserido na programação do “Natal em Natal”.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Natal, 29 de novembro de 2023

Reconhecimento: Josenilton Tavares – Diretor de Políticas Culturais – SECULT

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Secretário – SECULT

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES**PORTARIA Nº 024/2023, 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Gestão e Fiscalização na esfera da SEHARPE, para, mediante atribuições de cada integrante, conforme previsto no Memorando nº 043/2023, recepcionar da empresa contratada, os produtos, serviços e demais documentos que requeiram análise e aprovação, referentes ao Contrato 005/2019 TS SI NSA-LA - Reprogramação do Trabalho Socioambiental - 3º Aditivo - Vlr e Prazo - TS PÓS-OBRA, para complementação e consolidação das atividades/ações executadas nas etapas anteriores, no âmbito da mobilização comunitária e das articulações intersetoriais efetivadas, fortalecimento do trabalho associativo/comunitário, inclusão produtiva, econômica e social, acompanhamento e gestão social da intervenção, educação ambiental e patrimonial, aquisição de materiais, requalificação profissional e geração de ocupação e renda, com foco no desenvolvimento socioterritorial pertinente a Etapa/Fase 4 - Pós-Obra, conforme previsto nas Portarias MCidades Nºs 021/2014 e 464/2018, e a Reprogramação aprovada CAIXA GIGOV-Natal, a qual passar a ter a seguinte composição:

MARILEIDE FRANKLIN DA COSTA - Matr. 07.755-1 - GESTORA do Contrato e Presidente da Comissão.

DELKISMEIKA ALVES CAVALCANTE OLIVEIRA - Matr. 73.423-7 – Chefe do Setor de Ação Social e GESTORA SUPLENTE do Contrato e da Presidência da Comissão.

ERICA NASCIMENTO DE FREITAS JALES, Matr. 72307-5 – Assistente Social e GESTORA SUPLENTE do Contrato e da Presidência da Comissão.

DANIELLE LORRAINE ELIAS DE ARAÚJO BARRETO FIGUEIREDO – Matr. 72.308-0 – Assistente Social FISCAL TÉCNICO do Contrato (Titular).

DALINE MARIA DE SOUZA – Matr. 72.321-6 – Assistente Social FISCAL TÉCNICO do Contrato (Suplente).

FRANCISCA GOMES DE ARAUJO - Matr. 73.354-5 – encarregada do acompanhamento e suporte à execução das atividades pertinentes ao referido Contrato/PTS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHIRLEY DE MENEZES BEZERRA CAVALCANTI LAGO

Secretária Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES**PORTARIA Nº 528/2023 – GP/FUNCARTE DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) RENNAN NUNES DA SILVA, de Matrícula 73.277-2, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 267/2023, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa EDYR VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.680.898/0001-50, referente ao processo administrativo nº 20231654550.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOUSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 267/2023, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa EDYR VAQUEIRO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.680.898/0001-50, referente ao processo administrativo nº 20231654550.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 14 de dezembro de 2023.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 526/2023 – GP/FUNCARTE DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) RENNAN NUNES DA SILVA, de Matrícula 73.277-2, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 265/2023, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa F J DE MOURA PRODUCOES LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 32.447.721/0001-30, referente ao processo administrativo nº 20231646876.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 265/2023, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa F J DE MOURA PRODUCOES LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 32.447.721/0001-30, referente ao processo administrativo nº 20231646876.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 14 de dezembro de 2023.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 525/2023 – GP/FUNCARTE DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) RENNAN NUNES DA SILVA, de Matrícula 73.277-2, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 254/2023, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.375.365/0001-76, referente ao processo administrativo nº 20231589732.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 254/2023, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.375.365/0001-76, referente ao processo administrativo nº 20231589732.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 14 de dezembro de 2023.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 527/2023 – GP/FUNCARTE DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

O presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) RENNAN NUNES DA SILVA, de Matrícula 73.277-2, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 262/2023, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa PEDRO LUIZ BARBOSA FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 23.831.060/0001-51, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20231641629.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 262/2023, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa PEDRO LUIZ BARBOSA FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 23.831.060/0001-51, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20231641629.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 14 de dezembro de 2023.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE

PORTARIA Nº 524/2023 – GP/FUNCARTE DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural Capitanias das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito o Termo de Inexigibilidade, referente ao processo administrativo eletrônico nº 20231638750, publicado no DOM de 12 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Natal-RN, 14 de dezembro de 2021.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitanias das Artes – Presidente

DESPACHO

Adoto o parecer da Chefia da Assessoria Jurídica

Com fundamento no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, AUTORIZO a quebra na ordem cronológica de pagamento com a finalidade de adimplemento dos salários dos funcionários da empresa 3A LOCAÇÕES LTDA - EPP, fruto do contrato nº 3/2023, referente ao mês de novembro de 2023.

Ao Diário Oficial do Município (DOM) para publicação desta decisão.

Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para adoção das medidas cabíveis.

Natal(RN), 14 de dezembro de 2023.

Dácio Tavares de Freitas Galvão

Presidente da FUNCARTE

DESPACHO

Adoto o parecer da Chefia da Assessoria Jurídica

Com fundamento no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, AUTORIZO a quebra na ordem cronológica de pagamento com a finalidade de adimplemento dos salários dos funcionários da empresa CSI CENTRAL DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, fruto do contrato nº 11/2023, referente ao mês de novembro de 2023. Ao Diário Oficial do Município (DOM) para publicação desta decisão.

Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para adoção das medidas cabíveis.

Natal(RN), 14 de dezembro de 2023.

Dácio Tavares de Freitas Galvão

Presidente da FUNCARTE

DESPACHO

Adoto o parecer da Chefia da Assessoria Jurídica

Com fundamento no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, AUTORIZO a quebra na ordem cronológica de pagamento com a finalidade de adimplemento dos salários dos funcionários da empresa SS CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, fruto do contrato nº 10/2023, referente ao mês de novembro de 2023. Ao Diário Oficial do Município (DOM) para publicação desta decisão.

Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para adoção das medidas cabíveis.

Natal(RN), 14 de dezembro de 2023.

Dácio Tavares de Freitas Galvão

Presidente da FUNCARTE

DESPACHO

Adoto o parecer da Chefia da Assessoria Jurídica

Com fundamento no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, AUTORIZO a quebra na ordem cronológica de pagamento com a finalidade de adimplemento dos salários dos funcionários da empresa FRIOMAQ REFRIGERAÇÃO LTDA, fruto do contrato nº 44/2021, referente ao mês de novembro de 2023.

Ao Diário Oficial do Município (DOM) para publicação desta decisão.

Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para adoção das medidas cabíveis.

Natal(RN), 14 de dezembro de 2023.

Dácio Tavares de Freitas Galvão

Presidente da FUNCARTE

DESPACHO

Adoto o parecer da Chefia da Assessoria Jurídica

Com fundamento no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, AUTORIZO a quebra na ordem cronológica de pagamento com a finalidade de adimplemento dos salários dos funcionários da empresa JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, fruto do contrato nº 104/2022, referente ao mês de novembro 2023. Ao Diário Oficial do Município (DOM) para publicação desta decisão.

Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para adoção das medidas cabíveis.

Natal(RN), 14 de dezembro de 2023.

Dácio Tavares de Freitas Galvão

Presidente da FUNCARTE

DESPACHO

Adoto o parecer da Chefia da Assessoria Jurídica

Com fundamento no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, AUTORIZO a quebra na ordem cronológica de pagamento com a finalidade de adimplemento dos salários dos funcionários da empresa ACF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, fruto do contrato nº 148/2022, referente a 8ª Medição Reforma do Teatro Municipal Sandoval Wanderley.

Ao Diário Oficial do Município (DOM) para publicação desta decisão.

Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para adoção das medidas cabíveis.

Natal(RN), 14 de dezembro de 2023.

Dácio Tavares de Freitas Galvão

Presidente da FUNCARTE

DESPACHO

Adoto o parecer da Chefia da Assessoria Jurídica

Com fundamento no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, AUTORIZO a quebra na ordem cronológica de pagamento com a finalidade de adimplemento da contratação da empresa KUBITICHEK & NOGUEIRA LTDA, fruto do contrato nº 050/2020, referente a suporte operacional para os eventos Natal em Natal 2023 e Festival Gastronômico.

Ao Diário Oficial do Município (DOM) para publicação desta decisão.

Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para adoção das medidas cabíveis.

Natal(RN), 14 de dezembro de 2023.

Dácio Tavares de Freitas Galvão

Presidente da FUNCARTE

DESPACHO

Adoto o parecer da Chefia da Assessoria Jurídica

Com fundamento no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, AUTORIZO a quebra na ordem cronológica de pagamento com a finalidade de adimplemento dos salários dos funcionários da empresa INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA, fruto do contrato nº 150/2022, referente ao período de 06/10 à 31/10/2023 e mês de novembro de 2023. Ao Diário Oficial do Município (DOM) para publicação desta decisão.

Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para adoção das medidas cabíveis.

Natal(RN), 14 de dezembro de 2023.

Dácio Tavares de Freitas Galvão

Presidente da FUNCARTE

DESPACHO

Adoto o parecer da Chefia da Assessoria Jurídica
Com fundamento no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, AUTORIZO a quebra na ordem cronológica de pagamento com a finalidade de adimplemento da contratação de FÁBIO LEANDRO AUGUSTO DE ARAÚJO, referente a Seleção Pública Nº 015/2023 - Instrutores das Oficinas de Balé Clássico na Escola Municipal de Dança Roosevelt Pimenta – Meses: setembro, outubro e novembro de 2023.
Ao Diário Oficial do Município (DOM) para publicação desta decisão.
Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para adoção das medidas cabíveis.
Natal(RN), 14 de dezembro de 2023.
Dácio Tavares de Freitas Galvão
Presidente da FUNCARTE

DESPACHO

Adoto o parecer da Chefia da Assessoria Jurídica
Com fundamento no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, AUTORIZO a quebra na ordem cronológica de pagamento com a finalidade de adimplemento da contratação de EVERLLY CHRISTINNY RODRIGUES SOUZA, referente a Seleção Pública Nº 015/2023 - Instrutores das Oficinas de Balé Clássico na Escola Municipal de Dança Roosevelt Pimenta – Meses: outubro e novembro de 2023.
Ao Diário Oficial do Município (DOM) para publicação desta decisão.
Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para adoção das medidas cabíveis.
Natal(RN), 14 de dezembro de 2023.
Dácio Tavares de Freitas Galvão
Presidente da FUNCARTE

DESPACHO

Adoto o parecer da Chefia da Assessoria Jurídica
Com fundamento no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, AUTORIZO a quebra na ordem cronológica de pagamento com a finalidade de adimplemento da contratação de PAMELA CHRISTINA CHAVES DE ALMEIDA, referente a Seleção Pública Nº 015/2023 - Instrutores das Oficinas de Balé Clássico na Escola Municipal de Dança Roosevelt Pimenta – Meses: setembro, outubro e novembro de 2023.
Ao Diário Oficial do Município (DOM) para publicação desta decisão.
Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para adoção das medidas cabíveis.
Natal(RN), 14 de dezembro de 2023.
Dácio Tavares de Freitas Galvão
Presidente da FUNCARTE

DESPACHO

Adoto o parecer da Chefia da Assessoria Jurídica
Com fundamento no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, AUTORIZO a quebra na ordem cronológica de pagamento com a finalidade de adimplemento da contratação de DARLENY SILVA DE MOURA, referente a Seleção Pública Nº 015/2023 - Instrutores das Oficinas de Balé Clássico na Escola Municipal de Dança Roosevelt Pimenta – Meses: setembro e outubro de 2023.
Ao Diário Oficial do Município (DOM) para publicação desta decisão.
Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para adoção das medidas cabíveis.
Natal(RN), 14 de dezembro de 2023.
Dácio Tavares de Freitas Galvão
Presidente da FUNCARTE

DESPACHO

Adoto o parecer da Chefia da Assessoria Jurídica
Com fundamento no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, AUTORIZO a quebra na ordem cronológica de pagamento com a finalidade de adimplemento da contratação de CYNTHIA GREGORY MONTEIRO DE BARROS, referente a Seleção Pública Nº 015/2023 - Instrutores das Oficinas de Balé Clássico na Escola Municipal de Dança Roosevelt Pimenta – Meses: outubro e novembro de 2023.
Ao Diário Oficial do Município (DOM) para publicação desta decisão.
Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para adoção das medidas cabíveis.
Natal(RN), 14 de dezembro de 2023.
Dácio Tavares de Freitas Galvão
Presidente da FUNCARTE

DESPACHO

Adoto o parecer da Chefia da Assessoria Jurídica
Com fundamento no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, AUTORIZO a quebra na ordem cronológica de pagamento com a finalidade de adimplemento da contratação de BRUNO HENRIQUE FERNANDES BORGES, referente a Seleção Pública Nº 015/2023 - Instrutores das Oficinas de Balé Clássico na Escola Municipal de Dança Roosevelt Pimenta – Mês de novembro de 2023.
Ao Diário Oficial do Município (DOM) para publicação desta decisão.
Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para adoção das medidas cabíveis.
Natal(RN), 14 de dezembro de 2023.
Dácio Tavares de Freitas Galvão
Presidente da FUNCARTE

DESPACHO

Adoto o parecer da Chefia da Assessoria Jurídica
Com fundamento no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, AUTORIZO a quebra na ordem cronológica de pagamento com a finalidade de adimplemento da contratação da empresa CIDADE DO SOL EMERGÊNCIAS 24 LTDA, fruto do contrato nº 036/2020, referente a serviços de ambulância nos eventos: Corrida Infantil, Consciência Negra, Participa Natal, Pinacoteca, Feira Gastronômica e Natal em Natal 2023.
Ao Diário Oficial do Município (DOM) para publicação desta decisão.
Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para adoção das medidas cabíveis.
Natal(RN), 14 de dezembro de 2023.
Dácio Tavares de Freitas Galvão
Presidente da FUNCARTE

DESPACHO

Adoto o parecer da Chefia da Assessoria Jurídica
Com fundamento no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, AUTORIZO a quebra na ordem cronológica de pagamento com a finalidade de adimplemento da contratação da empresa AUTHENTIC PREVENT LTDA, fruto do contrato nº 106/2023, referente a serviços de vigilância e segurança para evento Natal em Natal 2023.
Ao Diário Oficial do Município (DOM) para publicação desta decisão.
Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para adoção das medidas cabíveis.
Natal (RN), 14 de dezembro de 2023.
Dácio Tavares de Freitas Galvão
Presidente da FUNCARTE

DESPACHO

Adoto o parecer da Chefia da Assessoria Jurídica
Com fundamento no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, AUTORIZO a quebra na ordem cronológica de pagamento com a finalidade de adimplemento dos salários dos funcionários da empresa MF SERVIÇO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, fruto do contrato nº 160/2023, referente aos meses: outubro e novembro de 2023.
Ao Diário Oficial do Município (DOM) para publicação desta decisão.
Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para adoção das medidas cabíveis.
Natal(RN), 14 de dezembro de 2023.
Dácio Tavares de Freitas Galvão
Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.
Nº do processo: Funcarte-20231653759
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratado: LEANDRO DA SILVA PATRICIO
Objeto: contratação da empresa LEANDRO DA SILVA PATRICIO 03105036474, inscrita no CNPJ Nº 36.198.572/0001-74, para apresentação do cantor Leo Patrício e banda, no evento "Reveillon Junina Beach", que acontecerá na Rua do Xaréu, 27, Bairro da Redinha, Natal/RN, no dia 27 de dezembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Paulinho Freire.
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DO NATAL; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000
Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
Natal/RN, 14 de dezembro de 2023.
Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos - FUNCARTE
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.
Nº do processo: Funcarte-20231652205
Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes
Contratado: A C L GIACOMO AZEVEDO
Objeto: contratação da empresa A C L GIACOMO AZEVEDO, inscrita no CNPJ Nº 49.072.807/0001-29, para apresentação da BANDA SOM E BALANÇO, no evento "Vibezinha Solidária", que acontecerá no Espaço Hawai, situado na Avenida Erivan França, Ponta Negra, Natal/RN, no dia 23 de dezembro do corrente ano, com duração de até 03 (três) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emendas impositivas destinadas pelo Vereador Paulinho Freire.
Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DO NATAL ; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;
Valor: R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais)
Natal/RN, 14 de dezembro de 2023.
Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos - FUNCARTE
Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20231652205

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: A C L GIACOMO AZEVEDO

Objeto: contratação da empresa A C L GIACOMO AZEVEDO, inscrita no CNPJ Nº 49.072.807/0001-29, para apresentação da BANDA SOM E BALANÇO, no evento “Vibezinha Solidária”, que acontecerá no Espaço Hawai, situado na Avenida Erivan França, Ponta Negra, Natal/RN, no dia 23 de dezembro do corrente ano, com duração de até 03 (três) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emendas impositivas destinadas pelo Vereador Paulinho Freire.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL ; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000

Valor: R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais)

Natal/RN, 14 de dezembro de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20231642285

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: DD PRODUCAO E EVENTOS LTDA

Objeto: contratação da empresa DD PRODUCAO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 30.459.063/0001-71, para apresentação musical de Pedro Paulo e banda, a ser realizada no dia 18 de dezembro do corrente ano, na Rua Pereira Simões, bairro das Rocas, Natal/RN, com horário de início a definir, com duração até 02 (duas) horas, inserido na programação do evento “Ensaio Geral da Verde e Rosa”. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Deputado Estadual Ubaldo Fernandes.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL ; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Natal/RN, 14 de dezembro de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20231665838

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: RAPHAEL HENRIQUE PESSOA DE ALMEIDA

Objeto: contratação da empresa RAPHAEL HENRIQUE PESSOA DE ALMEIDA 03461364401, inscrita no CNPJ Nº 30.375.571/0001-71, referente apresentação musical de RAPHAEL ALMEIDA e banda, a ser realizada no dia 16 de dezembro do corrente ano, no evento “Carnabeco”, que acontecerá no Beco da Lama, Cidade Alta, Natal/RN, com duração de até 02 (duas) horas.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2075 REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATAL EM NATAL ; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Natal/RN, 14 de dezembro de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20231665919

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: JP FORROZADO PROMOCOES E EVENTOS

Objeto: contratação da empresa J P FORROZADO PROMOCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 51.078.703/0001-73, para apresentação do cantor JP Forrozado e banda, no evento “Natal em Natal” que acontecerá na que acontecerá na Árvore de Mirassol, situada na altura da R. Gov. José Varela, Av. das Tulipas, S/N, Capim Macio, Natal/RN. No dia 15 de dezembro do corrente ano, com até 2 (duas) horas de duração e horário de início a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Aldo Clemente.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL ; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Natal/RN, 14 de dezembro de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20231641629

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: PEDRO LUIZ BARBOSA FERREIRA

Objeto: contratação da empresa PEDRO LUIZ BARBOSA FERREIRA 09288051406, inscrita no CNPJ Nº 23.831.060/0001-51, para uma participação do cantor Pedro & Erick e banda, no evento “Natal em Natal” que acontecerá na que acontecerá na Árvore de Mirassol, situada na altura da R. Gov. José Varela, Av. das Tulipas, S/N, Capim Macio, Natal/RN. No dia 30 de dezembro do corrente ano, com até 2 (duas) horas de duração e horário de início a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Robson Carvalho

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL ; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Natal/RN, 13 de dezembro de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20231587780

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: BETHOVEN E JUBILEU LTDA

Objeto: contratação da empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.940.322/0001-74, referente apresentação musical de Chico Bethoven e Choro do Elefante, a ser realizada no dia 5 de janeiro de 2024, no Espaço Cultural Ruy Pereira, Cidade Alta, Natal/RN, com horário de início a definir, com duração até 02 (duas) horas

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2075 REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATAL EM NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 6.220,00 (seis mil, duzentos e vinte reais)

Natal/RN, 14 de dezembro de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida - Gerente de Organização e Produção de Eventos - FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20231652272

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: DD PRODUCAO E EVENTOS LTDA

Objeto: contratação da empresa DD PRODUCAO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 30.459.063/0001-71, para apresentação da banda Tornado do Samba, no evento “Vibezinha Solidária”, que acontecerá no Espaço Hawai, situado na Avenida Erivan França, Ponta Negra, Natal/RN, no dia 23 de dezembro do corrente ano, com duração de até 03 (três) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emendas impositivas destinadas pelo Vereador Paulinho Freire.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL ; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Natal, 12 de dezembro de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20231652485

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: LEANDRO DA SILVA PATRICIO

Objeto: contratação da empresa LEANDRO DA SILVA PATRICIO 03105036474, inscrita no CNPJ Nº 36.198.572/0001-74, para apresentação do cantor Leo Patrício e banda, no evento “Natal dos Amigos”, que acontecerá na Rua dos Pegas, 1723, Bairro das Quintas, Natal/RN, no dia 24 de dezembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Paulinho Freire.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL ; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Natal, 12 de dezembro de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20231651934

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: JOAO EVANGELISTA BEZERRA

Objeto: contratação da empresa JOAO EVANGELISTA BEZERRA 15485900453, inscrita no CNPJ Nº 20.383.152/0001-28, referente apresentação musical do artista Kanelinha e a banda CPI do Forró, a ser realizada no dia 23 de dezembro do corrente ano, dentro da programação do evento "Natal em Natal do Bairro Planalto", que acontecerá na Rua Dom Antônio de Almeida Lustosa, 294, Bairro Planalto, Natal/RN. Com duração de até 02 (duas) horas e horário de início a definir. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2075 REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATAL EM NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Natal, 13 de dezembro de 2023

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20231652361

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: LEANDRO DA SILVA PATRICIO

Objeto: contratação da empresa LEANDRO DA SILVA PATRICIO 03105036474, inscrita no CNPJ Nº 36.198.572/0001-74, para apresentação do cantor Leo Patrício e banda, no evento "Reveillon da Naza", que acontecerá na Rua Nazaré da Mata, Bairro da Cidade da Esperança, Natal/RN, no dia 31 de dezembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Paulinho Freire. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000; Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Natal, 12 de dezembro de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20231652078

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: PAGODE DO COXA LTDA

Objeto: contratação da empresa PAGODE DO COXA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 43.603.532/0001-26, para apresentação da banda Pagode do Coxa, no evento "Vibezinha Solidária", que acontecerá no Espaço Hawai, situado na Avenida Erivan França, Ponta Negra, Natal/RN, no dia 23 de dezembro do corrente ano, com duração de até 03 (três) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emendas impositivas destinadas pelo Vereador Paulinho Freire.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL ; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

Natal, 12 de dezembro de 2023

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20231587845

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: BETHOVEN E JUBILEU LTDA

Objeto: contratação da empresa BETHOVEN E JUBILEU LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.940.322/0001-74, referente apresentação musical do artista Anderson Pessoa e banda, a ser realizada no dia 04 de janeiro de 2024, no Espaço Cultural Ruy Pereira, Cidade Alta, Natal/RN, com horário de início a definir, com duração até 02 (duas) horas. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL ; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Valor: R\$ 1.940,00 (um mil, novecentos e quarenta reais).

Natal, 13 de dezembro de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20231654550

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: EDYR VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: contratação da empresa EDYR VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 47.680.898/0001-50, para apresentação do cantor Edyr Vaqueiro e banda, no evento "Natal do Nova Natal" que acontecerá na Avenida do Pastorel, Conjunto Nova Natal, Bairro de Lagoa Azul, Natal/RN, no dia 15 de dezembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Paulinho Freire. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL ; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000; Valor: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

Natal, 13 de dezembro de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2023

Nº do processo: Funcarte-20231646876

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: F J DE MOURA PRODUÇÕES LIMITADA

Objeto: à contratação da empresa F J DE MOURA PRODUÇÕES LIMITADA, inscrita no CNPJ Nº 32.447.721/0001-30, para apresentação da banda Forró Xegado, no evento "Natal do Nova Natal", que acontecerá na Rua do Pastorel com a Chegança, Bairro Lagoa Azul, Natal/RN, no dia 15 de dezembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Kleber Fernandes. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE NATAL ; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000; Vigência: da data de sua assinatura até 29 de fevereiro de 2024, com eficácia a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

F J DE MOURA PRODUÇÕES LIMITADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2023

Nº do processo: Funcarte-20231654550

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: EDYR VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: contratação da empresa EDYR VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 47.680.898/0001-50, para apresentação do cantor Edyr Vaqueiro e banda, no evento "Natal do Nova Natal" que acontecerá na Avenida do Pastorel, Conjunto Nova Natal, Bairro de Lagoa Azul, Natal/RN, no dia 15 de dezembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Paulinho Freire. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL ; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000; Vigência: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, com eficácia a partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Valor: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais)

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

EDYR VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.25, Inciso I () II () III (X). Lei 8.666/93 com alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigências do Art.38 inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: Funcarte-20231646876

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: F J DE MOURA PRODUÇÕES LIMITADA

Objeto: contratação da empresa F J DE MOURA PRODUÇÕES LIMITADA, inscrita no CNPJ Nº 32.447.721/0001-30, para apresentação da banda Forró Xegado, no evento "Natal do Nova Natal", que acontecerá na Rua do Pastorel com a Chegança, Bairro Lagoa Azul, Natal/RN, no dia 15 de dezembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Kleber Fernandes. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO ÀS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEIOS POPULARES DO MUNICÍPIO DO NATAL ; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000; Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Natal, 13 de dezembro de 2023.

Reconhecimento: Nizia Maria Klosouski de Almeida – Gerente de Organização e Produção de Eventos – FUNCARTE

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2023

Nº do processo: 20231589732

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: contratação da empresa FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 44.375.365/0001-76, para apresentação da banda Ferro na Boneca, no evento "Natal Antecipado do Arena Music", que acontecerá na Av. Prudente de Moraes, 5220, Lagoa Nova, Natal/RN, no dia 01 de dezembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2075 REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATAL EM NATAL ; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;
Vigência: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, com eficácia à partir de sua publicação no diário oficial do Município.
Valor: R\$ 29.000,00

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE
FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2023

Nº do processo: Funcarte-20231641629

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: PEDRO LUIZ BARBOSA FERREIRA

Objeto: contratação da empresa PEDRO LUIZ BARBOSA FERREIRA 09288051406, inscrita no CNPJ Nº 23.831.060/0001-51, para uma participação do cantor Pedro & Erick e banda, no evento "Natal em Natal" que acontecerá na que acontecerá na Árvore de Mirassol, situada na altura da R. Gov. José Varela, Av. das Tulipas, S/N, Capim Macio, Natal/RN. No dia 30 de dezembro do corrente ano, com até 2 (duas) horas de duração e horário de início a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Ver. Robson Carvalho

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149.2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E AOS FESTEJOS POPULARES DO MUNICIPIO DO NATAL ; Elemento de Despesa: 333.90.39; Fonte 15000000;

Vigência: da de sua assinatura até 31 de janeiro de 2024, com eficácia à partir de sua publicação no diário oficial do Município.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Assinaturas:

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – FUNCARTE

PEDRO LUIZ BARBOSA FERREIRA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023

PROCESSO Nº 20231455060

CONTRATANTE: PMN – INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE NATAL- PROCON/NATAL

CONTRATADA: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA ME

CNPJ: 13.292.261/0001-74

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, POR MEIO DO CURSO COMPLETO PARA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, PARA ATENDER A DEMANDA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE NATAL - PROCON/NATAL CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

VIGÊNCIA: DIAS - DE 11/12/2023 A 31/12/2023.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ATIVIDADE: 04.128.156-344 - FORTALECIMENTO DO PROCESSO CAPACITA PROCON

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SUB-ELEMENTO: 39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

FONTE: 17990701

VALOR: R\$ 3.597,00 (três mil quinhentos e noventa e sete reais).

BASE LEGAL: LEI. FED. Nº 10.520/2002; LEI FED. Nº 8.666/93 E DEMAIS APLICÁVEIS NATAL/RN, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

ASSINATURAS:

CARLOS HENRIQUE DIAS FIALHO

PROCON/NATAL – CONTRATANTE

MYRIAM VIANNA DE CARVALHO

VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

GILDENIA SANTOS LOPES DO NASCIMENTO

MARIA EDUARDA ALVES DOS SANTOS DANTAS

CARLOS HENRIQUE DIAS FIALHO

Diretor Geral do PROCON/NATAL

Mat. Nº 73.243-9

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 103/2023 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as disposições contidas na Portaria nº 102/2023-GDP, publicada no DOM do dia 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Informar que os empregados da área operacional, cujo desempenho da função se dê fora da sede desta Companhia e que estiverem aptos a votar no dia 15 de dezembro de 2023, por ocasião da Eleição da CIPA para o ano de 2024 e que constarem a sua assinatura na listagem de presença, terão seu ponto abonado no referido dia.

Art. 3º - Os demais empregados desta Companhia, cujo expediente se dê no âmbito interno, não terão seu ponto abonado, uma vez que a eleição na CIPA se dará na sede desta Companhia. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 14 de dezembro de 2023.

JOSEILDES MEDEIROS DA SILVA

Diretor Presidente

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

DO CONTRATO DE Nº 013/2022 - GDP

CONTRATANTE: URBANA – CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL.

CONTRATADO: GEOTECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA

PROCESSO: 20210689020

Aditam as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - As partes contratantes com fulcro na cláusula quarta do contrato 013/2022-GDP e no art. 71 da Lei 13.303/2016, resolve prorrogar a vigência do mesmo, do período de 14 de dezembro de 2023 a 21 de fevereiro de 2024, obedecendo os prazos de início, de execução e de entrega previstos no cronograma originalmente pactuado, de acordo com o despacho exarado no processo administrativo de nº 20210689020.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem justos e acordados, celebram o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma. Natal/RN, 13 de setembro de 2023.

Joseildes Medeiros da Silva

Diretor Presidente

Geotech Serviços de Engenharia de Energia e Meio Ambiente LTDA

Ricardo Luiz Soares de França

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR HERMES CÂMARA 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR PRETO AQUINO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA BRISA BRACCHI

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR ALDO CLEMENTE 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANDERSON LOPES.

ESQUISA MERCADOLÓGICA

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA À RUA JUNDIAÍ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS - GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL. A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, À PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (84) 3232-3863. O TERMO DE REFERÊNCIA PODERÁ SER OBTIDO NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO E-MAIL: ACMNAT@YAHOO.COM.BR. NATAL/RN, 13 DE DEZEMBRO DE 2023. MICARLA VANESSA XAVIER DA OSTA SILVA – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº. 18/2023 CMPI, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

A Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 5.129/99, no Regimento Interno deste Conselho,
CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público nº 02/2023, visando à seleção de organização da sociedade civil, Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas – ILPI, pública ou privada de caráter assistencial, sem finalidade lucrativa, com sede e prestação de serviços em Natal/RN, interessada em celebrar termo de fomento que tenha por objeto a execução de projetos que auxiliem o desempenho da missão institucional do Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI), em conformidade com as diretrizes contidas na Política Nacional da Pessoa Idosa, no Estatuto da Pessoa Idosa e ações voltadas à promoção e à defesa dos direitos da pessoa idosa,
CONSIDERANDO as deliberações da Comissão de Cadastramento, Análise de Documentação e Relatórios do CMPI, responsável pela análise das propostas do Edital de Chamamento Público nº 02/2023 – CMPI, nas reuniões realizadas nos dias 29/11/2023 e 05/12/2023, em atendimento ao previsto no Item 6, do supracitado Edital, no tocante a etapa competitiva de julgamento das propostas,
CONSIDERANDO que não houve a apresentação de recursos referentes a etapa competitiva de julgamento das propostas,
RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público o resultado final da etapa competitiva de avaliação das propostas apresentadas pelas Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas – ILPI, referentes ao Edital de Chamamento Público nº 02/2023 – CMPI, conforme tabela a seguir:

ORDEM	INSTITUIÇÃO	AValiação
1º	INSTITUTO JUVINO BARRETO	10,0
2º	ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL DE IDOSOS ANJOSO DO LAR - ARIAL	9,5
3º	CENTRO SÓCIO PASTORAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	8,5
4º	ASSOCIAÇÃO CASA DE IDOSOS JESUS MISERICORDIOSO	7,5
5º	CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS NO RN - CIADE	7,5
6º	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA ENVIADOS DE JESUS	7,5
7º	LAR DO ANCIÃO EVANGÉLICO - LAE	7,0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 14 de dezembro de 2023.

Vanda Laylla Cruz Silva de Carvalho Oliveira

Conselheira Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

NORMAS TÉCNICAS**(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, imprerivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido(ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTEDisponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento, Gleislia Giuliana Thais Silva,
Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo